



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 024/CAE-CISCEA/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002146/2021-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/CAE/2022

OBJETO RESUMIDO: Obras de substituição, com logística associada, do sistema de luzes de aproximação (ALS) do aeródromo de Canoas (SBCO).

CONTRATADA: Consórcio CLEMAR x AIRNAV x EBCO, sendo a líder a empresa CLEMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.932.418/0001-64.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 1º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 024/CAE-CISCEA/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 024/CAE-CISCEA/2023, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 412.312,32 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos) referente ao reajuste de Out 22/23.

| 1º Reajuste | | |
|----------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| MÊS | COLUNA INCC | VARIAÇÃO |
| out/22 | 1.046,8960 | |
| out/23 | 1.084,2420 | 3,5673% |
| EVENTOS | SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL | REAJUSTE |
| 3.4 - base Out/2022 | R\$11.558.105,62 | R\$412.312,32 |
| | | R\$ 412.312,32 |

*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS

Índice da coluna 35 - INCC

3.1. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 412.312,32 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos) referente ao reajuste de Out 22/23, conforme tabelas abaixo:

| DIAS | DATA | ITEM | EVENTO | VALOR | TRA 01 - OUT 22/23 - COL. 35 3,5673% |
|------|------------|--------|--|----------------------|--|
| 0 | 03/03/2023 | | <u>INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/PR/2023</u> | - | - |
| 30 | 02-abr-23 | 5.1.01 | 1ª Medição - Período de 01/03/2023 a 31/03/2023 - Medição ajustada conforme Parecer Técnico 059.17.G00.PT.016.00 | - | - |
| 60 | 02-mai-23 | 5.1.02 | 2ª Medição - Período de 01/04/2023 a 31/04/2023 - Medição ajustada conforme Parecer Técnico 059.17.G00.PT.016.00 | - | - |
| 89 | 31-mai-23 | 5.1.03 | 3ª Medição - Período de 01/05/2023 a 31/05/2023 | 28.307,27 | - |
| 119 | 30-jun-23 | 5.1.04 | 4ª Medição - Período de 01/06/2023 a 30/06/2023 | 191.066,35 | - |
| 150 | 31-jul-23 | 5.1.05 | 5ª Medição - Período de 01/07/2023 a 31/07/2023 | 115.669,21 | - |
| 181 | 31-ago-23 | 5.1.06 | 6ª Medição - Período de 01/08/2023 a 31/08/2023 | 163.956,04 | - |
| 211 | 30-set-23 | 5.1.07 | 7ª Medição - Período de 01/09/2023 a 30/09/2023 | 169.123,92 | - |
| 242 | 31-out-23 | 5.1.08 | 8ª Medição - Período de 01/10/2023 a 31/10/2023 | 467.561,92 | - |
| 272 | 30-nov-23 | 5.1.09 | 9ª Medição - Período de 01/11/2023 a 30/11/2023 | 286.184,28 | - |
| | | | | 1.403.174,40 | 50.055,44 |
| 303 | 31-dez-23 | 5.1.10 | 10ª Medição - Período de 01/12/2023 a 31/12/2023 | 314.597,20 | 11.222,63 |
| 334 | 31-jan-24 | 5.1.11 | 11ª Medição - Período de 01/01/2024 a 31/01/2024 | 377.386,14 | 13.462,50 |
| 363 | 29-fev-24 | 5.1.12 | 12ª Medição - Período de 01/02/2024 a 29/02/2024 | 543.624,33 | 19.392,71 |
| 394 | 31-mar-24 | 5.1.13 | 13ª Medição - Período de 01/03/2024 a 31/03/2024 | 1.516.391,48 | 54.094,23 |
| 424 | 30-abr-24 | 5.1.14 | 14ª Medição Estimada | 4.452.396,96 | 158.830,36 |
| 455 | 31-mai-24 | 5.1.15 | 15ª Medição Estimada | 2.355.980,02 | 84.044,88 |
| 485 | 30-jun-24 | 5.1.16 | 16ª Medição Estimada | 45.499,59 | 1.623,11 |
| 516 | 31-jul-24 | 5.1.17 | 17ª Medição Estimada | - | - |
| 540 | 24-ago-24 | 5.1.18 | 18ª Medição Estimada | 549.055,50 | 19.586,46 |
| | | | TOTAL | 12.979.974,61 | 412.312,32 |

| VALOR CONTRATUAL | CONTRATO | TRA 01 |
|------------------------|----------------------|-------------------|
| CONTRATO | 12.979.974,61 | 0 |
| TRA 01 - Outubro 22/23 | 0 | 412.312,32 |
| TOTAL | 12.979.974,61 | 412.312,32 |

CLÁUSULA 4a - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001
Programa de Trabalho Resumido: 168913
Elemento de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1
Agente de Controle Interno

ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU Cap Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 01 - CT 24.23 CONSÓRCIO CLEMAR x AIRNAV x EBCO |
| Data/Hora de Criação: | 22/05/2024 11:44:29 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | 98373fd102eef45dc4d0965580b620b4 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU no dia 04/06/2024 às 14:53:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 05/06/2024 às 09:27:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 05/06/2024 às 19:56:31 no horário oficial de Brasília.